

RESOLUÇÃO SAEMJA N. 37 , DE 04 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE
DESPESAS da Agência Reguladora Saemja.**

A Diretoria Executiva da SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, no uso de suas atribuições de regular as atividades de saneamento, conforme disposições previstas na Lei Municipal nº 453/2013 e;

CONSIDERANDO:

= Que a Lei Complementar Municipal nº 453/2013 não previu expressamente a designação do ordenador de despesas.

= Que a Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 16 e 17, prevê a obrigatoriedade da declaração do ordenador de despesas.

RESOLVE:

Art. 1º - O ordenador de despesas da Agência Reguladora será designado na pessoa do Diretor Presidente.

Art. 2º - A designação será feita mediante portaria publicada no diário oficial do município.

Art. 3º - A designação extingue-se com o fim ou extinção do mandato em quaisquer das suas formas.

Art. 4º - Em havendo extinção do mandato por qualquer motivo, o novo ordenador de despesas será o diretor presidente nomeado na forma da lei, expedindo-se a competente portaria na forma do artigo 2º desta Resolução.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jahu – 04 de agosto de 2023

**SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO
E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**

Juliana Zacarias Fabre Tebaldi